

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica Class.: Tema / Demarcações

Data: 16/02/89 Pg.: 162

Demarcação de 9 áreas indígenas no Amazonas

BRASÍLIA — Em reunião na sede da Fundação Nacional do Índio, Brasília, membros do Grupo de Trabalho Interministerial — GTI, apreciaram, com destaque para a declaração de ocupação e demarcação, nove áreas indígenas situadas nos Estados do Amazonas, Paraíba e Pará, que totalizam cerca de 2,5 milhões de hectares. No Estado do Amazonas, as áreas examinadas pelo Grupo estão localizadas no município de São Gabriel da Cachoeira/AM e receberam proposta diferenciada por se constituírem em comunidade de diferentes graus de compreensão e de uniformidade cultural. As áreas são Yauretê, Içana-Aiari, Içana-Xiê, Cubate e Balaio. Todas as áreas localizadas em São Gabriel da Cachoeira somam uma superfície de 1.436.300 hectares que receberão, segundo parecer do Grupo, sete florestas nacionais, num total de 2.430.300 hectares, “que visam envolver e proteger as terras indígenas a demarcar”, diz o parecer. Destas, somente Balaio não teve aprovação do GTI, que irá realizar estudo mais profundo na reserva, que envolve sua criação dentro de uma área de Parque Nacional.

Será também declarada a ocupação de terra indígena Paumari de Lago Manissuá e de Paumari do Lago Paricá, ambas situadas

no Amazonas. As duas compreendem 27.200 hectares e são habitadas por cerca de 80 índios Paumari que habitam casas flutuantes à beira do lago. Para efeito de homologação de demarcação — última fase no processo demarcatório — foi aprovado pelo Grupo a terra indígena Nhamundá-Mapuera, localizada nos municípios de Faro e Oriximiná/PA e Nhamundá/AM. A área é habitada pelos grupos indígenas Hixkariana, Kaxuyana, Wai-Wai, Katuena, Mawayana e Xirieu. A demarcação desta área indígena foi concluída em 1988 e apresentou, após demarcada, superfície de 1.049.520 hectares. A população atual é formada por 1.116 indígenas que vivem em regime tribal e de acordo com usos, costumes e tradições peculiares. A reunião que discutiu a questão da terra destas nove áreas indígenas contou com a presença dos membros do GTI, como a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (antigo CSN), Funai, representante do governo do Estado da Paraíba, IBDF, Iterpa. O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), conhecido por “Grupão”, foi instituído pelo decreto n.º 94.945, com função de emitir pareceres para posterior decisão dos ministros do Interior e Extraordinário para Assuntos Fundiários.